

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da reunião ordinária, configurando como a 579ª reunião do Conselho 1 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em vinte e três de 2 fevereiro de dois mil e vinte e um, a partir de ferramenta virtual, google Meet, 3 pelo link https://meet.google.com/gsy-sbgx-ddn. A 579ª reunião do corrente 4 ano iniciou-se às 09 horas, sob a Presidência da Profa. Ana Claudia Joaquim de 5 Barros, que abre os trabalhos agradecendo a participação de todas e todos, 6 desejando uma excelente manhã de trabalho e retomando os combinados para 7 a organização da reunião: a) todos deverão manter microfones e câmeras 8 desligados; b) as inscrições de fala deverão ser feitas na janela do chat. A 9 Presidenta gerenciará as inscrições e indicará o momento de fala, conforme 10 ordem de inscrição. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado 11 quórum, a partir dos acessos ao recurso virtual, observou-se participando da 12 videoconferência os(as) conselheiros(as): TITULARES: Ana Claudia Joaquim de 13 Barros, Alexandre da Silva Simões, Andrea Picanço Souza Tichy, Aparecida 14 Ferreira da Silva Gutierrez, Denilson de Camargo Mirim, Gilmar Felipe Piccin de 15 Lima, Marina Flório, Marines Christofani, Miriam Cecilia Facci, Pedro Luis 16 Rodrigues, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, Rosangela Quequetto de 17 Andrade Almeida e Valderez Luci Moreira Vieira Soares. **SUPLENTES**: não houve 18 registro de suplentes. O link de acesso foi compartilhado em alguns grupos e 19 redes sociais, bem como no site do CMESO www.cmeso.org e a reunião contou 20 com a participação dos seguintes membros da comunidade: Ariana Queiroz de 21 Lima, Daniela de Almeida, Daniele Lais Francischinelli Lisboa Afonso, Eneida 22 Paula Rodrigues de Almeida, Ione Viana Pereira Sanders, Jean Carlos Gomes 23 Santos Costa, José Edson de Oliveira, Laís Penteado dos Santos Silva, Marcia 24 Camargo Oliveira Noronha, Marcia Regina Pereira Hannickel Alonso, Margareth 25 Pedroso, Mariane Bolina, Raphaela Bergamo Codonhoto de Almeida, Roselene 26 Bozzola, Sueli Soares, Sandro Ivo de Meira, Selma Ap. P. Salerno, Rafael Ramos 27 Castellari, Lucineia Libanio da Silva, Edna Benedita Borges Campos, Valéria 28 Chaves, Felipe Azevedo Borges, Francine Gomes Fernandes, Maria Jose Bueno 29 de Moraes Vieira, Silvia Souza Elias dos Santos, Giovanna Lippi Guimarães, 30 Ademir Modesto Dias, Maria Cristina da Silva Abreu, Marino Massaki Ito, Daniele 31 Moura. Palavra da Presidência: a Sra. Presidenta, Prof.ª Ana Claudia Joaquim de 32 Barros, agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do registro de 33 presença dos conselheiros no formulário encaminhado para este fim e reiterou 34 que os assuntos da pauta requeriam um olhar bastante atento do colegiado; 35



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

esclareceu que a próxima reunião se dará no dia 09 de marco e, após solicitar inscrição para falas no chat da reunião, passou a palavra aos Membros do Conselho. Palavra dos membros: A Conselheira Miriam Cecília Facci cumprimentou a todos e informou que as Atas das reuniões anteriores serão entregues até a próxima reunião para apreciação e aprovação dos Conselheiros; a Conselheira Valderez Luci Moreira Vieira Soares cumprimentou a todos e esclareceu sobre o andamento dos trabalhos referentes ao processo de Eleições, informando que o Edital está em fase de finalização e possível publicação se dará na próxima sexta feira. Também solicitou da Comissão de Eleição que verificasse as mensagens do WhatsApp para acompanhar os trabalhos, visto ser essa ferramenta bastante prática e ágil para a comunicação do grupo, e também buscando evitar uma sobrecarga de trabalho com reuniões virtuais. Destacou também que os membros desta Comissão já possuíam experiência de eleições anteriores e conhecimentos tecnológicos que facilitariam o processo, contando com a colaboração de todos. A Conselheira Miriam destacou que é urgente resolver a questão das eleições pendentes, reforçando a fala da Conselheira Valderez, em especial quanto a prazos para publicação oficial, destacando a importância dos Membros da Comissão Eleitoral em acompanhar todo o processo e encaminhar sugestões. A Conselheira Valderez esclareceu que toda a Comissão tem atuado nesse sentido, de organização do processo e atentando para o cumprimento de prazos, sendo importante ouvir todas as partes envolvidas e apreciar o parecer dos membros. A Presidenta Ana reiterou que, para se evitar "hiatos" na composição do Conselho, é essencial o cumprimento dos prazos preestabelecidos, inclusive havendo a possibilidade de atraso na publicação das nomeações. Salientou que é importante garantir membros em todas as "cadeiras" do Conselho, e que três mandatos, de Conselheiros e Suplentes, venceriam em meados de abril, a saber: Educação Infantil da rede privada de ensino; Educação Infantil da rede municipal de ensino e Magistério Público Municipal. A Conselheira Andréa Picanço Souza Tichy indagou sobre a nomeação da Conselheira Francine Alessandra Gracia Menna, ao que a Presidenta Ana esclareceu que um Oficio à SEDU será encaminhado, explicando ser prerrogativa do Executivo a nomeação por notório saber; informou também que a eleição para supervisão municipal foi homologada e que a indicação do Magistério Público Estadual, indicado pela Secretaria Estadual de Educação, já foi apresentada. A Presidenta Ana também propôs a elaboração um único



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Decreto a ser publicado com todas as nomeações; destacou aos conselheiros presentes e comunidade que participavam da reunião sobre o papel do colegiado e sua grande responsabilidade em debater políticas públicas da área da Educação, baixar normativas, emitir pareceres para o sistema educacional municipal, participar de Comissões e contribuir continuamente nos trabalhos desenvolvidos, manifestando certa preocupação em não sobrecarregar alguns membros; parabenizou o empenho dos que colaboraram intensamente debrucando-se em editais para que o processo de eleição fluísse com clareza e transparência, ainda que o contexto da pandemia dificultasse muitos trâmites. Ao indagar se algum membro da Comunidade gueria fazer uso da palavra, não houve inscritos. Retomando a Ordem do dia, a Presidenta Ana abriu a discussão sobre o primeiro ponto a ser tratado na reunião, que foi a retomada de aulas presenciais na rede municipal de educação de Sorocaba, debate já iniciado em reuniões anteriores. Iniciou-se o debate com a Conselheira Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (Parê) que, sobre esse ponto de pauta, fez algumas considerações: que, juntamente com Comissão formada por outros Membros do Conselho, houve um estudo de documentos da rede estadual paulista que tratam deste tema, e que o foco das ações reforça o conceito de um trabalho pautado no ensino híbrido e cumprimento de protocolos sanitários de prevenção à pandemia, em conformidade com o estabelecido no Plano São Paulo, do Governo Estadual; informou que várias redes de ensino estão retornando gradativamente às aulas presenciais, incluindo outras redes municipais e privada, e que um rascunho de texto está sendo elaborado pelo grupo sobre a questão. A Presidenta Ana expôs que, em virtude de grande demanda de ofícios e comunicados diversos, que foram priorizados, encaminhou algumas contribuições ao texto citado anteriormente; que revisitou deliberações anteriores que continuam em vigor e o foco no trabalho pedagógico, em especial ao acolhimento e ANPs, precisa ser retomado e rediscutido. Abriu a palavra para os demais conselheiros tecerem suas considerações, ao que a Conselheira Valderez ponderou que o ideal seria que fosse apreciado, no colegiado, as contribuições já elaboradas pela Presidenta Ana sobre o tema. A Presidenta retomou a palavra e esclareceu que, em reuniões anteriores do colegiado, manifestações favoráveis e contrárias ao retorno presencial de aulas foram apresentadas; que é importante destacar, em Ata, que se posiciona contrária à reabertura das escolas para atividades presenciais por não considerar que a rede



107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

possui condições adequadas para tal, no atual contexto da pandemia. Acrescentou que o Poder Executivo determina o que deve ser seguido, que as correntes da área da Saúde se dividem em posições contrárias e favoráveis ao retorno das aulas presenciais mas que, fazendo ponderações sobre as reais condições de trabalho, entende que tais condições impactam diretamente na segurança e na qualidade de serviços prestados aos alunos; que entende que a retomada presencial irá acontecer, inclusive porque na rede estadual e privada isto já aconteceu, e mediante essa possibilidade também na rede municipal, que deverá haver uma pressão aos governantes para que haja um plano de combate à pandemia que busque garantir que as atividades sejam retomadas com segurança. A Presidenta Ana continuou sua fala destacando que cabe ao Conselho Municipal de Educação tecer diretrizes para este assunto, e que se posicionou, no colegiado, como contrária ao retorno presencial. A Conselheira Valderez pediu a palavra e manifestou sua preocupação com a gravidade do quadro da pandemia, citando que Sorocaba, estando na fase amarela, já possui muitos leitos de UTI ocupados, e isto deve ser parâmetro para análise; que entende que devem ser seguidos os protocolos sanitários, entretanto há insegurança em se defender o reinício de atividades presenciais nas escolas, porque isso demandaria a necessidade de uma constante fiscalização de cumprimento de protocolos, garantia de estrutura e um quadro adequado de recursos humanos, uma vez que há muitos funcionários afastados em trabalho remoto, o que prejudicaria no recebimento e acompanhamento de alunos. A Presidenta Ana acrescentou que se preocupa também com os servidores assintomáticos, e que a regra do distanciamento de 1,50m é inviável de ser cumprido, sobretudo nas escolas de Educação Infantil; que não há como se garantir que as próprias crianças não disseminem o vírus em suas casas, onde coabitam, em espaços pequenos, famílias muitas vezes numerosas. Em relação ao distanciamento mínimo citado, a Conselheira Rosangela Quequetto de Andrade citou que, na rede estadual, há orientação oficial da Secretaria da Educação que recomenda o total cumprimento deste item de protocolo, e havendo possíveis casos de disseminação de vírus no ambiente escolar, haveria uma apuração preliminar para verificar se houve negligência quanto a este cumprimento. Passado o tempo de abertura do momento de participação da comunidade, a Presidenta pediu desculpas por não abrir a palavra, esclarecendo que a ideia não era cercear as manifestações, mas seguir o previsto a Ordem da



142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Reunião e no Regimento; solicitou, então que, havendo alguém da comunidade que quisesse se manifestar, que usasse o chat para tal. A Conselheira Valderez sugeriu que, havendo tempo ao final do debate, poder-se-ia abrir espaço para a fala da comunidade. O Conselheiro Alexandre da Silva Simões pediu a palavra, resgatou que este ponto de pauta já havia sido discutido em reuniões anteriores, e trouxe considerações acerca de diferentes realidades quanto a hábitos e costumes de distanciamento social, que culturalmente se constituem práticas que variam de país para país; discorreu sobre algumas pesquisas que consultou e problematizou sobre possíveis razões de estarmos, no momento, no "pico" da pandemia, comentando que, contrariando qualquer racionalidade possível, o agravamento desta não justifica um retorno de atividades presenciais nas escolas. Comentou que o Governo não foi capaz de manter um apoio financeiro da população e que isso também custará vidas; que também acompanhou as falas de pessoas defendendo este retorno, com a justificativa de que pode haver ambiente seguro para as crianças, entretanto, particularmente, não se sente à vontade para referendar este retorno, e que aqueles que defendem a volta presencial dos alunos nas escolas são moralmente responsáveis pelas consequências que poderão ser acarretadas. O Conselheiro Gilmar Felipe Piccin de Lima pediu a palavra e expôs que compreende que a situação da pandemia como extremamente complexa; que o colegiado, em sua análise, deve considerar no que está sendo proposto e nas particularidades do público atendido na rede, que é formado sobretudo por crianças de zero a oito anos de idade, fases em que estas interagem naturalmente e certamente não conseguem obedecer a regras de distanciamento. Que apenas cinco escolas da rede municipal atendem a adolescentes que, a princípio, têm mais autonomia; assim, entende que, "no papel", parece simples cumprir este protocolo, mas na prática as crianças são orientadas constantemente, na escola, a escovar os dentes, lavar as mãos, hábitos que lhes são ensinados mas muitas vezes não incorporados nas suas rotinas fora da escola; que por isso, é contrário ao retorno presencial, ainda que cada unidade escolar seja única e deve avaliar suas características e peculiaridades; também acrescentou que dados atualizados da pandemia, por sua gravidade, não apontam um "novo normal" e que discorda de argumentos sustentados nas necessidades de apoio socioemocional e segurança como responsabilidade das escolas, entendendo que não é o professor o profissional especializado para cuidar das mesmas, devendo haver apoio psicossocial para



177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

este fim, o que cabe às acões de outras Secretarias. Entende, portanto, que os educadores das escolas não possuem "superpoderes" para acabar com mazelas sociais, e que a Educação "não pode abraçar" as demandas que são desafios das Secretarias de Saúde, de Cidadania etc. O Conselheiro Denilson de Camargo Mirim fez uso da palavra destacando seu posicionamento favorável às vacinas, e que não soube de nenhuma ação no sentido de garantir um retorno presencial de aulas vinculado à vacinação dos profissionais da área da Educação; que um projeto com essa proposta "perdeu" na votação da Câmara e informou que na rede federal a retomada de aulas está prevista para o dia três de março, entretanto permanecerá o modelo de ensino remoto por conta da pandemia; considerou que as novas cepas do vírus tem resultado em "lockdown" em Araraguara, cidade que se encontra em situação de muita gravidade quanto à pandemia, com unidades de terapia intensiva dos hospitais lotadas; assim, posicionou-se contrário ao retorno presencial neste momento, reiterando ser favorável à vacinação. A Presidenta Ana comentou sobre informação sobre o aumento de casos da Síndrome Multissistêmica Inflamatória Pediátrica, causada pela contaminação do SARS-COVID -2, o que gera grande preocupação. A Conselheira Angélica pediu a palavra, cumprimentou os presentes e pontuou a importância do espaço democrático de partilha de opiniões no colegiado e que, sem prejuízo de posiciona-se contra ou a favor do retorno presencial das aulas. concorda com o Conselheiro Denilson sobre a importância da vacinação; concordou que o grupo de professores, gestores e funcionários deveria ser incluído no grupo prioritário de vacinados, assim como os membros do Conselho Tutelar, que realizam diligências e visitas, tendo contato direto com famílias; inclusive relatou que Conselheiros já se contaminaram, apesar de seguirem os protocolos de segurança. Esclareceu ao Conselheiro Gilmar que desde setembro do ano passado, os serviços de convivência foram autorizados a retornar, com revezamentos, ainda que com alguns problemas relativos ao uso de recursos tecnológicos. Afirmou respeitar os demais conselheiros que pensam de forma diferente, mas que devemos pensar qual nosso papel e nossa possível contribuição no atual contexto; esclareceu que no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA também há algumas dificuldades de acesso à internet, entretanto os trabalhos seguem. Sugeriu que fossem realizadas visitas nas escolas para verificar a condição do cumprimento de protocolos, atividade já realizada por ela própria e por outros conselheiros do



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

CMDCA; que no acompanhamento de praxe de crianças em acolhimento, é perceptível o quanto as mesmas sentem falta da escola, ainda que se conte com o apoio de psicopedagogos custeados pela Assistência Social para auxiliar no trabalho com os abrigos. Esclareceu que se coloca favorável ao retorno das aulas presenciais com o cumprimento dos protocolos de segurança e vacinação dos profissionais. A Presidenta Ana comentou que, na rede estadual de ensino, houve um grande investimento de recursos para garantir equipamentos para cumprimento de protocolos, o que não ocorreu com a rede municipal, que recebeu verba do governo federal insuficiente para a compra de insumos; considerou também ser importante esclarecer à comunidade que há distinção das duas redes - estadual e municipal - e que as atuais condições são diferentes, pois muitas vezes as famílias não compreendem essas especificidades. A Conselheira Angélica retomou a palavra, destacando que visitou escolas adequadamente que cumpriam os protocolos estaduais parabenizando-as, e que as escolas municipais deveriam solicitar os insumos necessários sendo inclusive papel do CMESO essa reivindicação de recursos. A presidenta Ana esclareceu que o CMESO cumpre seu papel nas solicitações emitidas pelas Comissões, cabendo ao Poder Público o cumprimento das mesmas; que muitas destas solicitações já foram encaminhadas e aguarda-se um retorno. A Conselheira Angélica destacou a importância de haver uma maior articulação e a devida cobrança em relação aos encaminhamentos feitos ao Poder Público, ao que a Presidenta Ana esclareceu que há os devidos registros de encaminhamentos, cabendo ao CMESO fazer indicações e as cobranças em relação ao uso do dinheiro público destinado à Educação Municipal, mas as decisões sobre o efetivo uso deste não depende do colegiado. O Conselheiro Gilmar retomou a palavra para agradecer os esclarecimentos prestados pela Conselheira Angélica, mas retomou questões sobre o atendimento prestado pelos serviços de Saúde e Assistência, considerando que houve grande aumento de demandas dos serviços de atendimento psicossocial, sendo necessária, mais do que nunca, a contribuição da rede de apoio, com equipes multidisciplinares para atender a população; acrescentou que este atendimento já era fragilizado antes da pandemia, mas que com a nova realidade, as escolas tem se deparado com muitos problemas que demandam este apoio, "para além do que é oferecido hoje". O Conselheiro Alexandre retomou suas considerações sobre o contexto da pandemia, esclarecendo que estudos revelam que não há segurança



247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

plena quando se discute contaminação, visto que o vírus se propaga, inclusive, pelo ar. Considerou também que não é da natureza da escola um trabalho que seja possível a garantia de afastamento (as crianças brincam, podem cair, não há como evitar situações de proximidade física), não sendo suficiente apenas os equipamentos pessoais (EPIs) para garantir a não contaminação. Defendeu, desde o ano anterior, a necessidade de produção de conteúdos informativos online, com parcerias especializadas, entretanto, apesar de deliberada tal proposta, a mesma não se efetivou. Manifestou sua preocupação com a responsabilização da própria escola caso haja casos de contaminação, concordando com a Conselheira Angélica sobre a necessidade de se garantir condições adequadas, monitoramento, treinamento de pessoal e equipamentos nas unidades escolares, assim como o preenchimento dos quadros de funcionários (visto o atual déficit de professores na rede), entendendo ser papel do CMESO cobrar do Poder Público o atendimento destas demandas. A Conselheira Valderez complementou a fala do Conselheiro Alexandre, posicionando-se favorável ao atendimento de todas as condições adequadas, entendendo que a retomada das aulas presenciais só poderia se dar num contexto de materiais disponíveis e estrutura plenamente adequada. A Conselheira Angélica expôs que realizou visita numa escola estadual, com aulas presenciais, para acompanhar situações de acolhimento e convivência, e percebeu ser possível e adequado o cumprimento dos protocolos neste ambiente escolar. A Presidenta Ana esclareceu que entende que há realidades distintas entre as redes, não cabendo a comparação, uma vez que nas escolas estaduais o público é de alunos mais velhos, e não crianças da faixa etária de zero a dez anos; que a rede estadual conta com um Centro de Mídias com recursos tecnológicos e insumos adequadamente disponibilizados. Conselheira Rosangela comentou que a rede estadual de fato conta com aparato tecnológico e equipamentos para cumprimento de protocolos sanitários, entretanto se preocupa com a falta de recursos humanos na rede estadual, em geral. A Conselheira Miriam expôs que acompanha a realidade da rede estadual, como Presidenta do Sindicato dos Diretores de Escola – UDEMO, e manifestou preocupação com a falta de pessoal para atendimento e do déficit de professores; que também questiona se há adequada estrutura física dos prédios escolares, ventilação dos ambientes etc. - sendo importante olhar todos os "ângulos" e não apenas a questão dos protocolos sanitários. Considerou



282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

bastante grave o aumento na incidência de casos de contaminação, o que a faz questionar a viabilidade do retorno das aulas com segurança; também comentou sobre o impedimento de acesso às unidades escolares estaduais, o que só ocorre mediante autorização do Dirigente de Ensino, conforme recomendação oficial da Secretaria Estadual de Educação. A Conselheira Parê, ao pedir a palavra, declarou que é importante trabalhar de forma respeitosa com as diferentes opiniões do colegiado e que entende que a forma que a rede estadual tem caminhado quanto ao retorno das aulas presenciais deve ser considerado; que apesar de não ser especialista ou técnica, em contato com a Vigilância Sanitária, entende que o comportamento do vírus em sua variante já era esperado, mas que a escola é equipamento importante da rede de proteção; que deve haver vontade política para operacionalizar medidas que já ocorrem na rede estadual. Entende que estamos, na rede municipal, dando os primeiros passos deste ano e que em nenhum momento a Secretaria de Educação sugeriu um retorno sem estrutura básica para tal fim; retomando a fala da Conselheira Angélica, afirmou também ter visitado uma escola estadual e observou um comportamento dos profissionais, com um prédio limpo, sem grandes parafernálias mas com a adequada oferta de álcool gel, sabonete, papel toalha, marcadores de distanciamento, copos descartáveis, medição de temperatura. Medidas possíveis de serem adotadas na rede municipal. Também acrescentou que nem sempre alunos mais velhos acolhem as recomendações dos protocolos, pois adolescentes muitas vezes tem um comportamento mais resistente; que as crianças, ao contrário, acolhem melhor as orientações, conforme já ouviu de relatos da Vigilância Sanitária e profissionais da rede privada de ensino. Entende que o momento é o de refletirmos o que temos e o que vamos precisar usar; pediu para que se agradecesse ao Dirigente de Ensino, Marco Aurélio Bugni, pela colaboração na parceria com a rede municipal. Também reiterou que a proposta da retomada de aulas presenciais é pautada com responsabilidade, com lançamento em breve de metas, datas, orientações, com a canalização de esforços para um retorno seguro dos alunos, sempre acolhendo o indicado no Plano São Paulo; a ideia é que o retorno dos alunos do Ensino Fundamental II não seja obrigatório, cabendo a decisão às famílias. Esclareceu que compreende a preocupação exposta pelos conselheiros, mas que a ideia é "dar um primeiro passo", que irá avançando na medida da realidade de cada escola. Ainda se posicionou favorável à vacinação dos profissionais e que haverá total atenção



317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

sobre o retorno paulatino e gradativo das aulas na rede municipal, assim como ocorre na rede estadual, que está mais estruturada no momento. Convidou os demais conselheiros a visitar escolas estaduais para se conhecer as rotinas de cumprimento de protocolos e entende que há a possibilidade de o distanciamento ser uma exigência sanitária que persistirá por anos, o que demanda uma adaptação a uma nova realidade nas escolas que deve ser iniciada. A Conselheira Angélica retomou a palavra, reiterando que as escolas as quais visitou cumprem os protocolos e que o m omento é de pensar nos alunos: agradeceu a todos e se desculpou por precisar se ausentar do restante da reunião por conta de outro compromisso. A Presidenta Ana propôs que se fizesse uma retomada de olhar sobre o texto da deliberação para que haja contribuição de todos e salientou que, independentemente da posição de cada conselheiro frente ao assunto, a retomada de aulas presenciais só pode se dar em condições adequadas e sugeriu encaminhar, por e-mail, parecer ou texto dissertativo para acompanhar a deliberação, para que demais membros fizessem suas considerações; colocou em tela a citada Deliberação que fixa diretrizes para as aulas presenciais e fez alguns destaques. A Conselheira Parê justificou ser importante a interação do grupo para debater a questão da saúde emocional, que deve ser retomada, do ensino híbrido e da responsabilidade das instituições em comunicar a comunidade escolar sobre medidas de prevenção. Considerou que a comunicação com a comunidade é um desafio, mas deve ser buscada; entretanto, ficou vago, no texto da deliberação, a quem compete, enquanto "Poder Público", esta tarefa. A Conselheira Valderez sugeriu que o texto fosse alterado para "Poder Público e escolas", ao que a Presidenta Ana destacou que entende que ambas as esferas — Poder Público e escolas — devem ser inseridas no texto para melhora da redação; passou a ler trechos de alterações pessoais que incluiu no texto original e destacou a questão de percentual de alunos conforme o Plano SP e a metragem de espaços em metros quadrados para garantir o distanciamento proposto pelas normas sanitárias. A Conselheira Parê questionou a expressão "pandemia controlada", indagando sobre qual seria o conceito dessa expressão, informando que a cidade de Sorocaba está no platô da pandemia. A Presidenta Ana esclareceu que a orientação sobre estágio da pandemia é da competência da área da saúde. Assim, a Conselheira Parê sugeriu alterar a redação, sugerindo que fosse usada a expressão "respeitadas / atendidas as recomendações da Secretaria da Saúde" em vez de "sob controle



352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

ou controlada". A Presidenta Ana acatou a sugestão e alterou o texto conforme foi proposto. O Conselheiro Pedro propôs uma revisão geral da redação do documento, ao que a Presidenta Ana declarou que a mesma será toda revista do ponto de vista formal, mas que o plano de ideias está adequado. O Conselheiro Alexandre expôs dúvida sobre a redação de parágrafo 1, que poderia gerar interpretações diversas, ao que o Conselheiro Pedro releu o parágrafo citado, sugerindo uma alteração, buscando, assim, maior clareza ao texto. O Conselheiro Alexandre também sugeriu a substituição do termo "Secretaria da Saúde" por "autoridades de Saúde", sendo esta sugestão aprovada e acatada. A Presidenta Ana deu continuidade à leitura da Deliberação, observando algumas intervenções pontuais dos membros, entre elas a do parágrafo 4, que propõe a discussão sobre a obrigatoriedade de alunos em atividades presenciais nas fases verde e azul e facultativa nas fases vermelha e laranja; neste último caso, foi acrescentada a fase amarela. A Conselheira Parê concordou com a alteração e comentou que, nas escolas da rede privada, este debate não está sendo feito; as escolas públicas seguem atualmente o percentual máximo de 35% de alunos presentes, que considera o mais seguro para acompanhamento dos protocolos. A Presidenta Ana citou o parágrafo 5, propondo a substituição de "Decreto" (referente ao Estado") para "do Município". A Conselheira Parê também falou sobre o retorno ser opção da família, que "poderá" concordar, e não "deverá"; também solicitou que fosse especificado, no Artigo 5, a inclusão da expressão "instituições educacionais do sistema municipal", o que incluiria rede pública e privada. Dando continuidade à leitura, a Presidenta Ana destacou, no Artigo 6 (seis), a interlocução com os incisos I e II do artigo 4 da Deliberação CMESO 10/2020, que trata das ANPs. A Conselheira Parê pediu esclarecimento sobre a expressão "sob instrução da Secretaria da Educação", no artigo 7, o qual foi justificado pela Presidenta Ana. Após o esclarecimento, seguiu-se a leitura do documento, e discutiu-se o uso do advérbio "gradativamente", em relação ao retorno da carga horária de jornada das escolas, que foi incluído no texto; assim, a retomada se daria com jornada reduzida, até haver condições para o cumprimento de jornada completa. A Conselheira Parê destacou uma dúvida sobre o parágrafo que trata da carga horária - de como se contabilizaria a frequência, considerando-se as ANPs, ao que a Presidenta Ana também questiona, pois entende que só é possível contabilizar a frequência no modo presencial. A Conselheira Valderez destacou que na atividade on line é possível



387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

registro de freguência, ao que o Conselheiro Pedro também questionou a possibilidade de oferta de aulas com recursos e plataformas diferentes, possíveis nos trabalhos virtuais. A Conselheira Parê declarou que não vê este trabalho virtual sendo efetivado a médio prazo. O Conselheiro Alexandre declarou que corrobora com a fala do Conselheiro Pedro, sobre a existência de plataformas que poderiam ser usadas, mas entende que não haverá retorno regular das aulas no momento; pensa que a rede deveria sair à frente, propondo o trabalho com tais ferramentas tecnológicas, antes que essa tarefa fosse repassada a empresas privadas. A Presidentas Ana também reitera a importância da garantia do acesso dos alunos às aulas online, ao que o Conselheiro Alexandre concorda, pois o acesso deve ser pensado junto ao desenvolvimento de tais ferramentas. A Conselheira Parê citou que, observando o perfil da rede municipal de ensino, há cerca de vinte e sete mil crianças em creches e pré-escolas, ou seja, um número expressivo de crianças bem pequenas, e questiona se essas ficarão em frente a um computador. Destacou que se trata de um público muito diferente do Ensino Fundamental, da EJA etc. devido a diferenciação de faixas etárias; que o uso de ferramentas tecnológicas são uma boa estratégia, mas que não atende ao perfil da rede municipal de Sorocaba, pois não basta apenas a inserção de ferramentas sem pensar na criança e no professor. O Conselheiro Alexandre defendeu que a inclusão digital é uma nova necessidade da escola atual, pois se essa inclusão não for realizada, teremos pessoas que não acompanharão a sociedade atual, assim não podemos mais pensar a escola num modelo antigo. Entende que Sorocaba poderia se adiantar e reconhecer a importância dessa inclusão digital e compartilhar boas experiências de seu uso, tendo a concordância do Conselheiro Pedro. Dando continuidade à leitura do documento, a Presidenta Ana destacou o parágrafo 9 (nove), pedido propostas para uma nova redação, justificando que caberia esclarecer que "cabe à chefia prover materiais"; assim, o texto fica mais adequado que "Poder Público garantirá infraestrutura física, de pessoal, material de higiene e equipamentos de proteção individuais (EPIs) para o cumprimento de protocolos"; o Conselheiro Alexandre propôs a redação do trecho "incluir condições", tendo a concordância da Conselheira Valderez. A Presidenta Ana, dando continuidade, citou o Artigo 10, que foi excluído, e no Artigo 11, incluiu a observação do disposto na Deliberação CMESO n. 10/2020, no que tange à adaptação curricular, avaliação e acolhimento. Ainda destacou, no artigo 12, a rede de apoio psicossocial quando no retorno presencial das



422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

atividades. Indagou aos presentes se havia mais alguma complementação a ser feita. A Conselheira Valderez pediu que se fizesse a leitura da pergunta feita no chat por Silvia Souza Elias dos Santos, referente às ANPs. A Presidenta Ana teve dúvidas sobre o que se perguntava especificamente, ao que a Conselheira Parê esclareceu que havia entendido que a dúvida seria sobre o público de alunos de Educação Especial. O Conselheiro Alexandre propôs dois pontos de destaque no texto: no preâmbulo, sugere alterar a definição do ano 2021 para "enquanto perdurar a pandemia" e esclareceu que, no seu entender, a pandemia se estenderá, pois variantes podem colocar a vacinação a perder, ao que todos concordaram com a sugestão de alteração. Também defendeu que o CMESO, como órgão que aprecia condições especiais da Educação, deveria ter a prerrogativa de estar a par de dados do município para além daqueles disponibilizados pela SEDUC – Secretaria de Educação. Seria, portanto, importante se ter acesso a dados de ocorrências relacionadas à pandemia e sobre falta de materiais, além de ter dispositivos para o acompanhamento, livre de gualquer interferência, de comunicados relacionados ao assunto, que tais sugestões fossem incluídas no texto. A Conselheira Parê afirmou não saber se é possível acessar o perfil da cidade de forma a acessar dados muito específicos, mas que entende que é possível se visualizar dados mais gerais; complementou sua fala dizendo que, acessando a SED - Secretaria Escolar Digital, pode-se verificar relatórios, além de haver acesso, no link da Vigilância Sanitária de Sorocaba, informações, visto que esta é a fonte do monitoramento do território municipal. Entende que analisar somente dados, sem proposta de intervenções, não é algo interessante. A Presidenta Ana sugeriu a inclusão de artigo sobre esse acesso, ao que o Conselheiro Alexandre afirmou que, num momento politicamente tão polarizado, o acesso a informações seria a "lente" para se compreender o cenário da pandemia no município e que poderia haver um mecanismo, tal como um formulário de registro COVID para que o CMESO pudesse acompanhar o surgimento de casos. A Conselheira Parê afirmou que a Vigilância Sanitária realiza um trabalho incansável de acompanhamento e compete a seus profissionais o acompanhamento do quadro de surto; preocupase com o surgimento de burocracias que poderiam ser geradas. Que os dados devem ser e são transparentes, mas que, além do SIMED, acesso a outras vias geraria mais um transtorno de comunicação. A Conselheira Andréa Picanço Souza Tichy, então, questionou o que poderia ser feito. O Conselheiro Alexandre



457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

concordou que também não acha positivo se ter múltiplos canais de informação. o que geraria um desgaste desnecessário, mas que entende que o CMESO deve ter um posicionamento político (não partidário) para cobrar do Poder Público o cumprimento de seu papel. Que solicitações anteriores do CMESO, ano de 2020, relacionadas à merenda e à informática, não foram atendidas. A Presidenta Ana sugeriu que o CMESO deveria criar um mecanismo de pesquisa para coleta de dados e interlocução com a Vigilância Sanitária, para auxiliar a observação do monitoramento sem criar-se novos formulários. Sugeriu solicitar dados da SEDUC e da Vigilância Sanitária para além do número de casos, mas também para saber do andamento pedagógico, da organização adequada de rotinas escolares durante a pandemia, bem como outras formas de monitoramento. O Conselheiro Alexandre concordou com a proposta e sugeriu um formulário para o levantamento qualitativo como mecanismo de eventuais cobranças. A Presidenta Ana pediu, então, sugestões para a redação do Artigo 13. Sobre isso, o Conselheiro Alexandre afirmou não crer que o Artigo 13 devesse explicitar algo além do já expresso, pois a ideia de acompanhamento está implícita; mas defendeu um canal de escuta escolar para eventual necessidade de se cobrar ações. A Presidenta Ana colocou em votação os ajustes propostos no texto, que ainda terá a revisão do Conselheiro Pedro. Feita a votação, as alterações foram aprovadas nos termos em que foram discutidas e apresentadas, obtendo-se 09 votos favoráveis e 02 contrários. A Conselheira Parê indagou se haverá reunião para nova apreciação do texto, ao que a Presidenta Ana esclareceu que não haverá mudança no teor do documento. O Conselheiro Alexandre solicitou que se registrasse, em Ata, seu voto contrário, conforma já solicitado no chat. A Presidenta Ana declarou que o texto refeito será encaminhado aos conselheiros para apreciação. Também lembrou aos presentes que, devido ao tempo previsto para a reunião já ter se esgotado, não foi tratado o ponto de pauta sobre Prestação de Contas, que será apreciado em futura Reunião Extraordinária; lembrou aos presentes que a Eleição para Presidência se dará daqui a duas reuniões, com voto secreto. Considerações finais: a Presidenta do CMESO agradeceu a participação de todas e todos, dando a reunião por encerrada. Nada mais havendo a relatar, eu, Rosangela Quequetto de Andrade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

489 490